

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1551 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 07 - 10 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº. 216/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 14/10/2020 o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - EDITAL Nº 001/2020 – Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão da Pandemia reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, decorrente da COVID-19, conforme Decreto Legislativo nº 12, de 10/06/2020 do Estado do Paraná, em conformidade ao Comunicação Interna/Ofício nº 106/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Comunicação Interna nº 584/2020 do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal